

Plano de Trabalho IEF/URFBIO TRIANGULO - NUBIO nº. 113051734/2025

Uberlândia, 07 de maio de 2025.

PLANO DE TRABALHO / IEF / URFBIO TRIÂNGULO

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o §1º e 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Mineraria, estabelecidos pela Portaria

IEF nº 27 de 07 de abril de 2017. Recurso originário do processo:

00001/1988/030/2017 // 00001/1988/028/2017 // 00001/1988/029/2017 //
00001/1988/032/2017 // 00001/1998/015/2009 // 00001/1988/016/2009 Adendo //
00078/1980/061/2018 // 00078/1980/060/2018 // 17414/2007/008/2016 .

Complexo de Mineração MOSAIC FERTILIZANTES P&K Ltda. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de julho de 2024 na 99ª reunião ordinária, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFBio NOROESTE - Nº 24/2024.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS

As unidades de conservação que receberão a aplicação destes recursos estão localizadas na área de atuação da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio/IEF Triângulo estando vinculadas administrativamente ao Núcleo de Biodiversidade Regional Triângulo - NUBIO, que detém as seguintes competências previstas no art. 39 do Decreto nº47.892, de 23/03/2020:

“Art. 39 – O Núcleo de Biodiversidade tem como competência coordenar as ações relativas à gestão das unidades de conservação, à recuperação ambiental e ao manejo da fauna silvestre no âmbito da área de abrangência da URFBio, com atribuições de:

I – coordenar as ações de gestão, implementação, proteção, manejo e regularização fundiária das unidades de conservação estaduais localizadas na área de abrangência da URFBio;

II – formalizar, instruir e analisar: a) os processos administrativos de compensação ambiental em unidades de conservação estaduais, conforme o disposto no art. 75 da Lei nº 20.922, de 2013;

[...]

V – coordenar as atividades das unidades de conservação, dos Centros de Triagem e de Recuperação de Animais Silvestres e dos viveiros florestais do IEF.”

Considerando o exposto, segue o detalhamento das unidades de conservação da **Região Triângulo:**

Nome da UC: Parque Estadual do Pau Furado - PEPF

Ato de Criação (Lei/Decreto): Decreto sem número

Data de Publicação: 27 de janeiro de 2007

Endereço da sede da UC: Fazenda Terra Branca ou Buriti, Zona Rural. Uberlândia - MG

Municípios de abrangência: Uberlândia e Araguari

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paranaíba

Nome do Gestor/Responsável: Maricéia Barbosa Silva Pádua

O Parque Estadual do Pau Furado – PEPF foi criado em 27 de Janeiro de 2007 sob gestão do Instituto Estadual de Florestas – IEF. É uma unidade de conservação de proteção integral e abriga importantes remanescentes dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, com uma área total de 2.186,85 hectares abrangendo os municípios de Uberlândia e Araguari.

Nome da UC: Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata - RVSE RTP

Ato de Criação (Lei/Decreto): Decreto nº 45.568/2011

Data de Publicação: 22 de março de 2011

Endereço da sede da UC: Núcleo de Apoio Regional - Rua 32, nº 1084, bairro Progresso. CEP 38302-004. Ituiutaba - MG

Municípios de abrangência: Ituiutaba, Campina Verde, Prata e Gurinhatã

Bacia Hidrográfica Federal: Rio Paranaíba

Nome do Gestor/Responsável: Luiz Alberto de Freitas Filho

O Refúgio de Vida Silvestre Estadual dos Rios Tijuco e da Prata tem como objetivos essenciais a proteção e a conservação da ictiofauna da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba no Estado de Minas Gerais, com foco sobre os Rios Tijuco e da Prata e seus afluentes; a manutenção da cobertura vegetal, de forma a garantir a conservação e proteção dos recursos hídricos, bem como o equilíbrio da flora e fauna local; a recuperação da cobertura vegetal das Áreas de Preservação Permanente de forma integral; a proteção dos ecossistemas da região para a preservação dos biomas locais; a promoção da educação ambiental e o incentivo à pesquisa científica.

2. . IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO/ COMPENSAÇÃO MINERÁRIA

00001/1988/030/2017 // 00001/1988/028/2017 // 00001/1988/029/2017 // 00001/1988/032/2017 //
00001/1998/015/2009 // 00001/1988/016/2009 Adendo // 00078/1980/061/2018 // 00078/1980/060/2018 //
17414/2007/008/2016 .

Fase do Licenciamento	Licenciamentos de Operação concedidos
Empreendedor	Complexo de Mineração MOSAIC FERTILIZANTES P&K Ltda
Endereço de correspondência	Rodovia Estrada de Cana Km 11 Uberaba / MG
CNPJ / CPF	33.931.486/0014-55
Empreendimento /Áreas operacionais	Complexo Minero-químico de Araxá (CMA) // Complexo de Mineração de Tapira (CMT) // Complexo de Mineração de Patrocínio (CMP) Unidade Patos de Minas (UPM)
Classe	6

1 - Complexo Minero-químico de Araxá – CMA

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINEROQUÍMICO DE ARAXÁ
CNPJ/CPF: 33.931.486/0019-60 Inscrição estadual: 001876785.01-46
Endereço (Rua, Av. Rod. etc...): Avenida Arafértil Nº /km: 500
Complemento: Bairro/localidade: Zona Suburbana
Município: Araxá UF: MG CEP: 38184-270 Telefone: (34)3669-6461

2 - Unidade Patos de Minas – UPM

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA	
Nome Fantasia: UNIDADE PATOS DE MINAS - UPM	
CNPJ/CPF: 33.931.486/0027-70	Inscrição estadual:
Endereço (Rua, Av. Rod. etc...): Rodovia BR 352 Nº /km: s/nº km 60	
Complemento:	Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Patos de Minas UF: MG	CEP: 38700-062 Telefone:

3 - Complexo de Mineração de Patrocínio – CMP

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINERAÇÃO DE PATROCÍNIO
CNPJ/CPF: 33.931.486/0037-41 Inscrição estadual:
Endereço (Rua, Av. Rod. etc...): Fazenda Retiro- Lugar Tijuco MG-230 Nº /km: 16
Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Patrocínio UF: MG CEP: 38740-001 Telefone: (34)3352-2122

4 - Complexo de Mineração de Tapira – CMT

Razão Social: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
Nome Fantasia: COMPLEXO MINERAÇÃO DE TAPIRA
CNPJ/CPF: 33.931.486/0020-01 Inscrição estadual: 001876785.02-27
Endereço (Rua, Av. Rod. etc...): Rodovia MGC-146 Nº /km: 196,25
Complemento: Bairro/localidade: Zona Rural
Município: Tapira UF: MG CEP: 38185-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO (Conforme ordem de prioridade listada no art. 33 do Decreto Federal nº 4.340/2002)

<input type="checkbox"/> Regularização fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input type="checkbox"/> Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação.

4 . ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO

O Presente termo de referência tem por objeto a aquisição de bens necessários a manutenção de aceiros, monitoramento da unidade e combate e prevenção de incêndios para as unidades de conservação localizadas na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo com a prestação de serviços públicos permanentes ou de longa duração.

Item	Especificação
Notebook	Notebook DELL Alienware m16 R2 com Windows 11 PRO
HD Externo	Disco de armazenamento externo com 2 Terabites de armazenamento
Binóculos	Binóculo Bushnell Powerview 2 - 10x42mm PWV1042

Drone	Kit Drone DJI Com câmera termal 3 baterias
Rádio	Motorola DEP 450 Digital
Cartão de memória	Scandisk Extreme pro 128GB
Mangueira	Mangueira Spec para Kit Florestal Guarany, com engate metálico e extensão de 30 metros
Monitor Climático	Monitor Climático Kestrel
Bomba a combustão para veículo	Kit Florestal Guarany para combate a incêndios
Roçadeira	Roçadeira FR 410 da STIHL
Motopoda	Motopoda STIHL HT 75
Roçadeira	roçadeira de 1 m Rdmr 100/540 potencia 26 cv
Motoserra	Motoserra a combustão MS 462 - sabre 50 cm
Lavadora	Lavadora de alta pressão 1500W 127v
TOTAL	

1. ORÇAMENTO

Item	Quantidade	Valor médio(R\$)	Valor total(R\$)	Valor UFEMG
Notebook	2	15642,66	31285,33	5.656,3605
HD Externo	2	536,24	1.072,480	193,9035
Binóculos	5	1825,23	10951,40	1.980,0036
Drone	1	47181,96	47.182,00	8.530,4647
Rádio	6	2749,33	16.495,98	2.982,4588
Cartão de memória	5	72,09	360,45	65,1690
Mangueira	2	836,91	1.674,00	302,6577
Monitor Climático	2	2.608,63	5.217,26	943,2760
Kit Florestal	1	39325,54	39325,54	7.110,0235
Roçadeira	2	4249,09	8498,18	1.536,4636
Motopoda	2	3982,99	7965,98	1.440,2423
Roçadeira trator	1	18966,66	18966,66	3.429,1557
Motoserra	1	4459,09	4459,09	806,1996
Lavadora	1	1443,88	1443,88	261,0523
TOTAL			194.898,23	35.237,43

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Com a aplicação de recursos decorrentes dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Mineraria, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017, surgiu a possibilidades de realizar a implementação do plano de manejo das referidas unidades de conservação. Assim as unidades de conservação localizadas na região do Triângulo Mineiro passam por um momento de grande investimento no que tange a infraestrutura.

O IEF vem envidando esforços para melhorar a qualidade da gestão das Unidades de Conservação, buscando formas mais adequadas de garantir a efetivação das ações de proteção, monitoramento e prevenção, por meio de uma maior interação com as comunidades do entorno, buscando sempre se apoiar em ações de fortalecimento institucional pela busca do apoio a estas ações.

Considerando que as Unidades de Conservação são áreas de relevante interesse para o Estado e que necessitam de instrumentalização e infraestruturas para sua efetiva gestão; que na sua maioria, as unidades são áreas de difícil acesso e com condições precárias de conservação nos acessos existentes; que a efetiva gestão passa pelo monitoramento da área da unidade e de seu entorno, pelo monitoramento e combate aos incêndios florestais, pela recuperação de áreas de conectividade e pelo trabalho de educação ambiental junto às comunidades desse entorno, faz-se necessário equipar os funcionários e veículos dando suporte às diversas ações realizadas pelas equipes dessas Unidades. Estes equipamentos auxiliam os funcionários em suas atividades de campo, garantindo o monitoramento e proteção de todo o patrimônio, além de garantir um trabalho célere e efetivo no contato com as comunidades e proprietários vizinhos na busca pelo apoio destes, aos esforços de proteção, prevenção e combate a incêndios florestais.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Local de entrega:

Fazenda Terra Branca- Sede do Parque Estadual do Pau Furado, Rodovia Municipal 020, Uberlândia - MG

OBS. A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente com a gerencia do Parque Estadual do Pau Furado - IEF.

6.2 Prazo estimado para entrega:

Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para entrega dos serviços estimado em 30 dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para a entrega dos equipamentos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por fim, justifica-se a aquisição dos equipamentos descritos para suporte na gestão eficiente das UC's e consequentemente oferecer suporte aos visitantes durante as visitações no interior da UC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 08/05/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **113051734** e
o código CRC **444F5106**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015389/2025-45

SEI nº 113051734